



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 12/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

**EDITAL Nº 12/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA A MONITORIA DO IFCE**

Resolve:

Retificar o anexo II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Onde se lê :

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZO | LOCAL |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | Direção de Ensino | 06/08/2021 | ifce.edu.br/crateus |
| Período para impugnação do Edital | Público | 09/08/2021 | Via internet, conforme item 8 do Edital |
| Inscrições | Candidato | 10 A 19/08/2010 (dias úteis) | https://docs.google.com/forms/d/1eSib0hme3v6MC4KD28dEXQiS1XB4hPUjnFrFCMPHjA/edit |
| Prova Específica | Professores/Candidato | 23/08/2021 | À definir pelo Docente |
| 2º Etapa da Seleção | Comissão Avaliadora | 24 e 25/08/2021 | Item 5 do Edital |
| Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições | Comissão Avaliadora | 26/08/2021 | ifce.edu.br/crateus |
| Interposição de recursos | Candidato | 27/08/2021 | monitoria.crateus@ifce.edu.br |
| Análise de interposição de recursos | Comissão Avaliadora | 30 a 31 /08/2021 | - |
| Resultado final das inscrições (após análise da interposição de recurso) | Comissão Avaliadora | 01/09/2021 | ifce.edu.br/crateus |
| Assinatura e entrega do Termo de Acordo | Professor orientador e monitor convocado | 02/09/2021 | Direção de Ensino |
| Execução | | | |

| | | | |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------|
| do Plano de Monitoria (início das atividades de monitoria) | Professor orientador e monitor | 03/09/2021 | À definir pelo Docente Orientador |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------|

Leia-se :

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZO | LOCAL |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | Direção de Ensino | 06/08/2021 | ifce.edu.br/crateus |
| Período para impugnação do Edital | Público | 09/08/2021 | Via internet, conforme item 8 do Edital |
| Inscrições | Candidato | 10 A 19/08/2021 (dias úteis) | https://docs.google.com/forms/d/1eSib0hme3v6MC4KD28dEXQiS1XB4hPUjnFrFCMPHjA/edit |
| Prova Específica | Professores/Candidato | 23/08/2021 | À definir pelo Docente |
| 2ª Etapa da Seleção | Comissão Avaliadora | 24 e 25/08/2021 | Item 5 do Edital |
| Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições | Comissão Avaliadora | 26/08/2021 | ifce.edu.br/crateus |
| Interposição de recursos | Candidato | 27/08/2021 | monitoria.crateus@ifce.edu.br |
| Análise de interposição de recursos | Comissão Avaliadora | 30 a 31 /08/2021 | - |
| Resultado final das inscrições (após análise da interposição de recurso) | Comissão Avaliadora | 01/09/2021 | ifce.edu.br/cratus |
| Assinatura e entrega do Termo de Acordo | Professor orientador e monitor convocado | 02/09/2021 | Direção de Ensino |
| Execução do Plano de Monitoria (início/término) | Professor orientador e monitor | 03/09/2021 20.12.2021 | - |

Crateús, 19 de agosto de 2021.

Expedito Wellington Chaves Costa
Diretor-geral substituto do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 19/08/2021, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2907000** e o código CRC **5D8D720A**.